



PORTARIA Nº 002/87 013

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

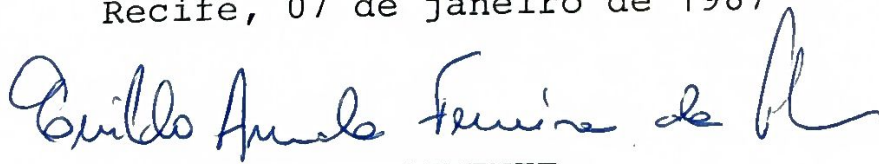
CONSIDERANDO os termos do Requerimento apresenta do por CARLOS FREDERICO MARANHÃO DE BARROS LIMA, datado de 22.12.86;

R E S O L V E :

1 - Autorizar a suspensão consensual, durante o período de 02.02.87 a 15.03.87, do contrato de trabalho do Agente Administrativo CARLOS FREDERICO MARANHÃO DE BARROS LIMA, para trato de assuntos de seu particular interesse;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 07 de janeiro de 1987


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA